



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

EDITAL

Proposta de Alteração do Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública

---Álvaro José Pato Azedo, Presidente da Câmara Municipal de Moura, torna público que foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de Moura, realizada a 07 de novembro de 2018, a Proposta de Alteração do Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Moura, publicado no Diário da República, nº 49, 2ª série, de 11 de março de 2015.-----

---A Proposta de Alteração visa ainda consagrar normas que permitam a introdução do novo sistema de recolha porta a porta através da metodologia designada por PAYT.-----

---A Proposta de Alteração incide assim, sobre os artigos 5.º, 11.º, 17.º, 19.º, 21.º, 22.º, 23.º, 27.º, 28.º, 64.º, 65.º do referido Regulamento.-----

---De harmonia com o disposto no artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, submete-se a Proposta de Alteração do Regulamento a apreciação pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Edital no Diário da República. A Proposta de Alteração encontra-se disponível para consulta dos interessados no Serviço de Atendimento Integrado nos Paços do Município de Moura e na internet no sítio institucional em: www.cm-moura.pt.-----

---Para os devidos efeitos, publica-se o presente Edital na 2.ª série do Diário da República e no sítio institucional da Câmara Municipal de Moura, bem como se procede à sua afixação nos lugares de estilo.-----

Município de Moura, 14 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

/Álvaro José Pato Azedo/